

JUCESP
0005



JUCESP PROTOCOLO
0.410.922/18-3



OURINVEST SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF n.º 12.320.349/0001-90
NIRE 35.3.003.8331-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018

DATA, HORA E LOCAL:

Em 27 de abril de 2018, às 10 horas, na sede da Companhia, situada na Av. Paulista, 1.728, 5º andar, Bela Vista, CEP 01310-919, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

PRESENÇA:

Presentes os Acionistas representando a totalidade do capital social.

MESA:

Presidente: Sr. Alberto José Bianchi Alves; Secretário: Sr. Nelson de Campos Junior.

CONVOCAÇÃO:

Dispensada face ao comparecimento de todos os acionistas, conforme faculta o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e artigo 7º, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia.

ANÚNCIOS:

Dispensada a publicação dos anúncios referidos no caput do artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, em face da presença da totalidade dos acionistas e da publicação dos documentos da administração, em 28 de março de 2018, no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no Diário de Comércio Indústria & Serviços ("DCI"), conforme autoriza o artigo 133, parágrafos 4º e 5º, da Lei n.º 6.404/76.

ORDEM DO DIA:

Deliberar sobre:

(i) as contas dos administradores, as demonstrações financeiras, o relatório da administração e o relatório anual dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017;

JUCESP
09 03 18

(ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2017;

(iii) a remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2018; e

(iv) o pedido de renúncia do membro do Conselho de Administração, Sr. Roberto Politi, e a eleição de seu substituto e o remanejamento dos cargos dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

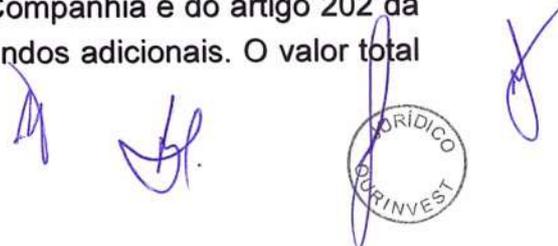
Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar, conforme Proposta da Administração de 16.04.2018:

(i) as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, bem como o parecer dos auditores independentes relativo ao período mencionado;

(ii) a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31.12.2017, no valor de R\$4.227.599,36 (quatro milhões, duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), da seguinte forma:

(a) R\$131.926,59 (cento e trinta e um mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos) para a reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei n.º 6.404/76; e

(b) Considerando que a Companhia distribuiu, antecipadamente, durante o exercício de 2017, o montante de R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) a título de dividendos, que foram imputados ao dividendo mínimo obrigatório, conforme ARCA de 11.07.2017, 05.09.2017 e 12.12.2017, registradas na JUCESP, respectivamente, sob n.º 354.296/17-6, 446.063/17-4 e 576.691/17-3, o montante de R\$595.672,77 (quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos) será distribuído aos acionistas, nos termos do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 202 da Lei n.º 6.404/76, para pagamento de dividendos adicionais. O valor total

The bottom right of the page features several handwritten signatures in blue ink. To the right of these signatures is a circular stamp with the text "DIRETÓRIO JURÍDICO" and "CORINVEST" around the perimeter.

JUCESP
09 05 16

distribuído à título de dividendos equivale a R\$4,9539 (quatro vírgula nove cinco três nove reais) por ação, e serão pagos até o final do exercício de 2018, nos termos do Art. 205, §3º, da Lei n.º 6.404/76.

(iii) a remuneração global anual da Administração, para o exercício de 2018, no valor de até R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para a distribuição entre os órgãos da Administração, conforme for deliberado pelo Conselho de Administração; e

(iv) Aprovar o pedido de renúncia do membro do Conselho de Administração, **Sr. Roberto Politi**, eleito pela Assembleia Geral Ordinária de 20.04.2016, arquivada na JUCESP em 18.05.2016 sob n.º 214.295/16-3 e a eleição do **Sr. BRUCE THOMAS PHILIPS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. n. 11.106.613-X-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob n. 022.191.688-16, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional na Avenida Paulista, n. 1.728, 5º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-919, para o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**, com mandato até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2019.

(a) O membro do Conselho de Administração ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e que não foi condenado ou está sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O membro do Conselho de Administração ora reeleito é, neste ato, investido no respectivo cargo, mediante assinatura do respectivo Termo de Posse em livro próprio.

(b) em razão da eleição do Sr. Bruce para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, remanejar o **Sr. Alberto José Bianchi Alves** para o cargo de **Vice-Presidente do Conselho de Administração**. Desse modo, diante da eleição e do remanejamento de cargos, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto, pelos



JUCESP
09 05 18

seguintes membros, todos com mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária de 2019:

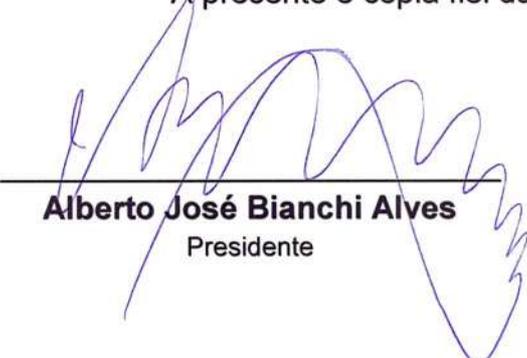
NOME	CARGO	ELEIÇÃO
Bruce Thomas Philips	Presidente	A.G.O. de 27.04.2018
Alberto José Bianchi Alves	Vice-Presidente	A.G.O. de 20.04.2016
Edilson Ciro Romor Guidini	Conselheiro	A.G.O. de 20.04.2016

APROVAÇÃO DA ATA E ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Reunião, lavrando-se esta Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

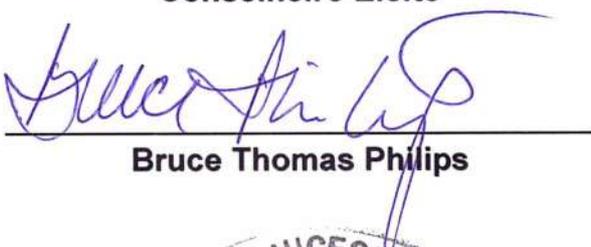
São Paulo, 27 de março de 2018. Mesa: Alberto José Bianchi Alves, Presidente; Nelson de Campos Júnior, Secretário. Acionistas: Ourinvest Participações S.A. (p. Samuel Jorge Esteves Cester e Miquelina Tavares da Silva) e Nelson de Campos Junior.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.


Alberto José Bianchi Alves
 Presidente


Nelson de Campos Júnior
 Secretário

Conselheiro Eleito


Bruce Thomas Philips



JUCESP

